



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 948 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 11 de julho de 2018

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de convocação nº130/2018 Contratação por prazo determinado

A Secretaria Municipal de Administração está convocando as candidatas selecionadas através de processo seletivo simplificado, Edital **03/2018**, para se apresentarem até o dia **13 de julho de 2018**, na Secretaria Municipal de Administração.

Cargo: **Assessor Administrativo**

Luciane Toniolo 25º Lugar

Ivan Luiz Toniazzi

Secretário Municipal de Administração

Edital de convocação nº129/2018 Contratação por prazo determinado

A Secretaria Municipal de Administração está convocando a candidata selecionada através de processo seletivo simplificado, Edital **01/2018**, para se apresentarem até o dia **13 de julho de 2018**, na Secretaria Municipal de Administração.

Cargo: **Técnico em Enfermagem**

Flavia Nataniele Rocha 55º lugar

Jamily Gabriely Oliveira Silva Fidelis 56º lugar

Ivan Luiz Toniazzi

Secretário Municipal de Administração

Edital 06/2018 Processo Seletivo Simplificado

**Comunicado 04/2018
Classificação Final**

A Secretaria Municipal de Administração comunica a classificação final do processo seletivo simplificado.

Cargo: **Técnico em Enfermagem**

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
23	Graciane De Avila Ferreira David	61	1º lugar
14	Fatima Aparecida Couto	50	2º lugar
7	Thais Vaz Rodrigues	40	3º lugar
13	Gema Giroto	39	4º lugar
9	Daiane De Souza Silveira	36	5º lugar
3	Jaqueline Benvenuti	30	6º lugar
4	Karim Cibele Marim do Canto	27	7º lugar
12	Samara Ferreira de Oliveira	27	8º lugar
10	Rosangela Moraes	23	9º lugar
21	Karine Fernandes Cruz	23	10º lugar
6	Andréia de Fátima Viviani Martins	20	11º lugar
16	Giceli De Fatima Pimentel Santiago	20	12º lugar
18	Mirzane Goulart Cunha	20	13º lugar
19	Raquel de Borba Girardi	20	14º lugar
17	Elisabete Paris	15	15º lugar
20	Elisiani Oviedo de Paiva	15	16º lugar
11	Maria Dielma Dos Santos	15	17º lugar
22	Ana Cristina da Silva Andrighetti	14	18º lugar
15	Sabryna Da Rosa Barbosa	10	19º lugar
8	Lizandra Santos dos Santos	10	20º lugar
5	Jéssica Dos Santos Mistorini	10	21º lugar
1	Sidia Maria Parisotto Costa	0	22º lugar
2	Cintia Almeida Garcia	0	23º lugar

Ivan Toniazzi

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N º 81.403, de 04 de julho de 2018.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR ASSESSORIA TÉCNICA DE REDUZIDA COMPLEXIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2009.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, concede a Função Gratificada pelo Exercício de Assessoria Técnica de Reduzida Complexidade, conforme Lei Complementar nº 144, de 20 de outubro de 2009, à ADRIANO POZZA DO NASCIMENTO, Cadastro nº 13073, Técnico em Informática, a contar de 01 de julho de 2018.

Fica revogada a Portaria nº 78.794, de 19 de setembro de 2017.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

PORTARIA N º 81.419, de 04 de julho de 2018.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 948 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 11 de julho de 2018

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR ASSESSORIA TÉCNICA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2009.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, concede a Função Gratificada pelo Exercício de Assessoria Técnica de Média Complexidade, conforme Lei Complementar nº 144, de 20 de outubro de 2009, à MOISES PALA FERREIRA PEDROSO, Cadastro nº 15642, Auxiliar de Serviços de Obras, a contar de 01 de julho de 2018.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

PORTARIA Nº 81.420, de 04 de julho de 2018.

DESIGNA MEMBRO SUBSTITUTO DO COMITÊ GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, em substituição a Enio de Paris, designado pela Portaria nº 79.011, de 16 de outubro de 2018, para compor o Comitê Gestor das Parcerias Públicas Privadas, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

PORTARIA Nº 81.421, de 04 de julho de 2018.

DESIGNA MEMBRO DAS UNIDADES EXECUTORAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução do TCE nº 936/2012, resolve designar EDUARDA GUARNIERI, em substituição a Rodrigo Golin Fernandes, designado pela Portaria nº 77.890, de 22 de junho de 2017, indicada pelo Diretor da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, para integrar as Unidades Executoras do Sistema de Controle Interno.

PORTARIA Nº 81.422, de 04 de julho de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ EXECUTIVO INSTITUCIONAL DO EMPREENDEDOR DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES – CEIE.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Artigo 11, da Lei Municipal nº 6.012, de 01 de dezembro de 2015, designa SIDGREI ANTONIO MACHADO SPASSINI, como Membro Titular e GUSTAVO BALDASSO SCHRAMM, como Membro Suplente, Representando a Procuradoria Geral do Município, para comporem o Comitê Executivo Institucional do Empreendedor do Desenvolvimento Econômico do Município de Bento Gonçalves - CEIE, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

PORTARIA Nº 81.423, de 04 de julho de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa MONICA PELIZZER, como Membro Titular, e PATRICIA SCHARDONG RAMBO, como Membro Suplente, representando a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 4.401, de 18 de junho de 2008 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, Gestão 2017/2019, ficando revogada a Portaria nº 77.518, de 11 de maio de 2017.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 948 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 11 de julho de 2018

PORTARIA N º 81.424, de 04 de julho de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL-COMPAHC.

O **PREFEITO DE BENTO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições designa **ANDREY ARCARI**, como Membro Titular e **ADEGILDES STEFENON**, representando o *Centro da Indústria, Comércio e Serviços - CIC*, para integrarem o **Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural - COMPAHC**, nos termos da Lei Municipal nº 3.825, de 09 de novembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº 74.196, de 09 de maio de 2016.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

PORTARIA N º 81.425, de 04 de julho de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL-COMPAHC.

O **PREFEITO DE BENTO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições designa **MARILEI ELISABETE PIANA GIOR-DANI**, como Membro Titular e **MARCIO DE MENDONÇA LIMA ARIOLI**, representando o *Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB-RS Núcleo Vinhedos da Serra Gaúcha*, para integrarem o **Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural - COMPAHC**, nos termos da Lei Municipal nº 3.825, de 09 de novembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº 77.677, de 26 de maio de 2017.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

PORTARIA N º 81.426, de 04 de julho de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O **PREFEITO DE BENTO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições, designa **ELSON SCHNEIDER**, como Membro Titular e **CLAIMAR ZONTA**, como Membro Suplente, repre-

sentando o **Sindicato Rural da Serra Gaúcha**, para integrarem o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**, nos termos da Lei Municipal nº 4.169, de 18 de julho de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020, ficando revogada a Portaria nº 74.351, de 02 de junho de 2016.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

PORTARIA N º 81.427, de 04 de julho de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O **PREFEITO DE BENTO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições, designa **PATRICIA SCHERER**, como Membro Titular e **GABRIELA CRISTINA DEMEDA**, como Membro Suplente, representando a **Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social**, para integrarem o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**, nos termos da Lei Municipal nº 4.169, de 18 de julho de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020, ficando revogada a Portaria nº 80.190, de 26 de fevereiro de 2018.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

PORTARIA N º 81.428, de 04 de julho de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O **PREFEITO DE BENTO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições, designa **ELISANDRA TROMBINI**, como Membro Titular e **SIMONE MENEGOTTO**, como Membro Suplente, representando a **Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social**, para integrarem o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA**, nos termos da Lei Municipal nº 4.169, de 18 de julho de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 948 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 11 de julho de 2018

PORTARIA N° 81.429, de 04 de julho de 2018.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe o Artigo 9º a 15 do Decreto nº 8.544, de 10 de junho de 2014, resolve designar os abaixo relacionados, como Responsáveis pelo Controle e Gerenciamento do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis das Unidades Administrativas do Município – Secretaria Municipal de Administração, em substituição aos membros designados, exercendo função sem ônus para a Municipalidade.

- Responsável pelo Setor de Frotas e Veículos: **Cleomar Cordeiro Cunha**, em substituição a Flavio Francisco Ferrari designado pela Portaria nº 75.075, de 18 de agosto de 2016, a contar de **01 de maio de 2018.**

- Responsável pelo Arquivo Histórico: **Antonio Ricardo Weber**, em substituição a Jorge Lobo Pizzatto, designado pela Portaria nº 75.588, de 21 de novembro de 2016, a contar de **14 de maio de 2018;**

- Responsável pelo Setor do Fala Cidadão: **Sinara Teixeira Vargas**, em substituição a Lisiane Poletto e Claudio Rossatto, designados pela Portaria nº 77.907, de 26 de junho de 2017, a partir de **04 de julho de 2018.**

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

PORTARIA N° 81.430, de 04 de julho de 2018.

DESIGNA SUBSTITUTO DE MEMBRO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe o Artigo 9º a 15 do Decreto nº 8.544, de 10 de junho de 2014, resolve designar EMANUELE ROBERTA NICOLA, como Responsável pelo Controle e Gerenciamento do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis das Unidades Administrativas do Município – Gabinete do Prefeito – Assessoria de Comunicação Social, em substituição a Monica Isabel Rachele Lovera, designada pela Portaria nº 77.544, de 12 de maio de 2017, exercendo função sem ônus para a Municipalidade, a contar de **25 de junho de 2018.**

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

PORTARIA N° 81.431, de 04 de julho de 2018.

DESIGNA SUBSTITUTO DE MEMBRO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe o Artigo 9º a 15 do Decreto nº 8.544, de 10 de junho de 2014, resolve designar DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, como Responsável pelo Controle e Gerenciamento do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis das Unidades Administrativas do Município – Secretaria Geral de Governo – Sala do Secretário, em substituição a Lisiane Poletto e Claudio Rossatto, designados pela Portaria nº 77.907, de 26 de junho de 2017, exercendo função sem ônus para a Municipalidade, a contar de **04 de julho de 2018.**

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

PORTARIA N° 81.432, de 04 de julho de 2018.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe o Artigo 9º a 15 do Decreto nº 8.544, de 10 de junho de 2014, resolve designar os abaixo relacionados, como Responsáveis pelo Controle e Gerenciamento do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis das Unidades Administrativas do Município – Secretaria Municipal de Saúde, em substituição aos membros designados, exercendo função sem ônus para a Municipalidade.

- Responsável pelo PA Zona Norte: **Taciane Duarte de Oliveira**, em substituição a Lourdes Zenki designada pela Portaria nº 77.541, de 12 de maio de 2017, a contar de **19 de junho de 2018.**

- Responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária: **Daisy Leticia Bortolini**, em substituição a Rafael Medeiros Vieira, designado pela Portaria nº 77.541, de 12 de maio de 2017, a contar de **19 de junho de 2018;**

- Responsável pelo Espaço Saúde do Idoso: **Anaci Cagol Varni-**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 948 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 11 de julho de 2018

er, em substituição a Rejane Luiza Giotto, designada pela Portaria nº 75.082, de 18 de agosto de 2016, a contar de **19 de junho de 2018** ;

- Responsável pela UBS Faria Lemos: **Lucia Pradella**, em substituição a Catia Sganzerla Carraro, designada pela Portaria nº 77.541, de 12 de maio de 2017, a contar de **19 de junho de 2018**;

- Responsável pelo SAMU: **Angela Frizzon dos Santos e Mirian Sartor**, em substituição a Melissa Bonatto, designada pela Portaria nº 77.541, de 12 de maio de 2017, a contar de **19 de junho de 2018**;

- Responsável pelo Almojarifado da Farmácia: **Camila Saporiti Mesquita**, em substituição a Daniel Simon da Silva, designada pela Portaria nº 77.541, de 12 de maio de 2017, a contar de **19 de junho de 2018**;

- Responsável pela ESF Ouro Verde: **Daniela Palma Martins**, em substituição a Elidiane Xavier de Figueiredo, designada pela Portaria nº 77.541, de 12 de maio de 2017, a contar de **19 de junho de 2018**;

- Responsável pelo Setor de Almojarifado: **Remir Zanatto**, em substituição a Leonice Perin, designada pela Portaria nº 77.541, de 12 de mai de 2017, a contar de **19 de junho de 2018**;

- Responsável pelo Setor de Vigilância em Saúde: **Rafael Me-deiros Vieira**, a contar de **20 de junho de 2018** e

- Responsável pelo Setor de Saúde Mental: **Maurice Bouwary**, a contar de **20 de junho de 2018**.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

PORTARIA N° 81.433, de 04 de julho de 2018.

EFETIVA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório dos servidores abaixo-relacionados, de acordo com o Artigo 5º do Decreto nº 6.194, de 22 de setembro de 2006.

Nome	Cad.	Cargo	Período do Estágio
Bruna Telh	14461	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática	13/04/2015 a 17/04/2018
Camile Casa-grande	14443	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Geografia	07/04/2015 a 11/04/2018
Carla Pisoni Ferronato	14401	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática	11/03/2015 a 15/03/2018
Cristine Paese Alves	14420	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática	13/03/2015 a 18/05/2018
Daiana Pedo Alberti	13965	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Inglês	20/10/2014 a 17/04/2018
Elis Viviana Dal Pizzol	14418	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Português	30/03/2015 a 04/04/2018
Erica Lodi Soledade	14417	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Português	25/03/2015 a 29/03/2018
Evelin Eduarda Battisti Gnatta	14450	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Geografia	13/04/2015 a 17/04/2018
Gabriela Biasuz Ficagna Dias	14400	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática	11/03/2015 a 15/03/2018
Janete Maria Ziero Lunelli	12720	Especialista em Educação – Supervisor Escolar	11/03/2015 a 15/03/2018
Lidiane Longhi Dalla Corte	14419	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Português	30/03/2015 a 04/04/2018
Marina Rampon	14446	Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática	09/04/2015 a 13/04/2018
Suelen Fabretto Minuscoli	13551	Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental	27/05/2013 a 17/05/2018
Zelinda Gentilini	13306	Educador de Escola Infantil	08/10/2012 a 17/03/2018

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarado **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 948 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 11 de julho de 2018

PORTARIA N° 81.434, de 04 de julho de 2018.

DESIGNA GESTORES.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Federal nº 13019/2014 e no Decreto Municipal nº 9415/2017, e respectivas alterações, designa **FATIMA NALIN MERLO**, Cadastro nº 10154, Secretário de Escola; **SAULO CAMELLO**, Cadastro nº 14319, Coordenador de Divisão; **DENIZE DORIGON CARON**, Cadastro nº 3986, Professor, representantes da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer; **DANIELA QUADROS DA SILVA**, Cadastro nº 15508, Assistente Social, representando a Secretaria Municipal da Habitação e Assistência Social e **PAULINE DAL'MAS**, Cadastro nº 12097, Secretário de Escola, representando a Secretaria Municipal de Educação, para a função de gestores de parcerias celebradas através das normas do Edital de Chamamento Público nº 002/2018, por intermédio do Município de Bento Gonçalves, Conselho Municipal de Esportes de Bento Gonçalves – CMEBG e representando a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.

- São atribuições do Gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59, da Lei nº 13019/2014;
- IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

PORTARIA N° 81.435, de 06 de julho de 2018.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve designa uma **Comissão Especial do Projeto de Revitalização do Paisagismo Público de Bento Gonçalves**, composta pelos servidores: **FLAVIO ROMAGNA** e **DORVAL BRANDELLI**, representando a Secretaria Municipal do Meio

Ambiente; **ELIANA ZANI ROMAGNA**, representando o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano; **SHEILA ANDREIA CARVALHO HAIDUCK PADILHA** e **ROCHELE SCOPEL**, representando a Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÕES

*O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura das seguintes licitações: ***Pregão Presencial nº 49/2018. Objeto:** Contratação de empresa para ministrar Curso para os novos Agentes de Trânsito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana. **Data de abertura: 25/07/2018, às 14h Processo:** 109/2018. ***Tomada de Preços nº 008/2018. Objeto:** Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço unitário, para executar a pavimentação de passeio em pedra de basalto no Largo Santo Antônio, neste Município (P.O. R\$ 47.214,85). **Data de abertura: 27/07/2018, às 13h30m. Processo:** 175/2018. Editais e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME

*O Município de Bento Gonçalves comunica que, na sessão realizada no dia dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, bem como o Engenheiro Civil João Marcelo Bertani, a fim de dar início aos trabalhos de abertura da Concorrência nº 011/2018, que tem por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preços unitários, para a prestação de serviços pavimentação em blocos de concreto na Rua Ipê Florido (Lote 01), Rua Flaviano Correa Borges (Lote 02), Rua Valdevino Ernesto Francesconi (Lote 03), Rua Elza Morbini (Lote 04), Rua Douglas Bortolini (Lote 05), Rua Antônia Bonamigo (Lote 06), Rua Manguêza (Lote 07), neste Município (P.O. R\$ 982.337,56). Compareceu para a abertura do certame as seguintes empresas: (01)Progetto Sul Ltda, representada neste ato pelo Sr. Sandro Feil, CPF: 013.543.870-58; (02)Terraplenagem e Pavimentação Alves Ltda representada neste ato pelo Sr. Fabiano dos Santos Alves, CPF: 821.315.540-87. Inicialmente, procedeu-se a verificação junto ao site do Tribunal de Contas do Estado acerca da existência de eventual impedimento e/ou idoneidade das empresas participantes deste certame em contratar com o Poder Público (www.tce.rs.gov.br -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 948 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 11 de julho de 2018

Link Consultas - Impedidos de Contratar com o Poder Público: CGU e TCU), verificação essa que segue documentada em anexo a ata desta sessão. A verificação ao Link do TCU não foi efetuada em virtude de o link estar indisponível. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo a 'documentação', sendo todos os documentos analisados e rubricados pela Comissão de Licitações e representante presente. Registra-se neste ato que, para fins de organização da abertura do certame, bem como por questões de competências e conhecimentos técnicos específicos, a Comissão de Licitações procede neste ato a análise dos documentos relativos à Habilitação Jurídica (subitem 3.1.1, I, II, III), Regularidade Fiscal (subitem 3.1.2, I, II, III, IV, V), Qualificação Econômico-Financeira (subitem 3.1.4, I) e Habilitação Trabalhista (3.1.5, I). A Comissão de Licitações solicita auxílio do Engenheiro Civil João Marcelo Bertani para análise dos documentos exigidos no subitem 3.1.3 – Qualificação Técnica (I, II – 'a', 'b' e 'c', III, IV), tendo em vista que se trata de documentos técnicos que desbordam da análise e conhecimento dessa Comissão, o qual conclui que as empresas atendem ao exigido no Edital. A Qualificação Econômico-Financeira (subitem 3.1.4, II, a) é analisada pelo contador Alessandro Tomazzini, o qual conclui que as empresas atendem aos índices exigidos neste edital. Após análise da documentação, pela Comissão de Licitações e pelo Contador e pelo Engenheiro, conclui-se que as empresas estão habilitadas. Registra-se em ata que, atendendo a Recomendação nº 007/2017 da Procuradoria da República do Município de Bento Gonçalves, foram consultadas neste ato as certidões das esferas federal, estadual, municipal, falência e concordata, FGTS e de débitos trabalhistas nas plataformas eletrônicas dos respectivos órgãos, no intuito de confirmar a veracidade das certidões apresentadas. Procede-se, a abertura dos envelopes identificados como 'propostas' das empresas habilitadas. Tendo em vista a necessidade de análise técnica das propostas apresentadas e tendo em vista que as Planilhas Orçamentárias são compostas de muitos itens, tornando-as extensas, a análise demandará de um longo tempo para ser concluída. Desse modo, a Comissão de Licitações decide por suspender o Certame e encaminha o Processo para análise da equipe técnica do Município, consoante preceitua a Lei de Licitações. Colocada novamente a palavra à disposição dos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, os mesmos não manifestam interesse. **Processo:** 84/2018.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

*O Município de Bento Gonçalves comunica a alteração do Edital do **Pregão Presencial nº 68/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e licenças de software do Appliance para o Datacenter do Município, conforme solicitação da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação: **retificação** do 'subitem 2.2', 'a.1' e **supressão** do subitem 2.2, 'a' deste edital. **Data de abertura: 27/07/2018, às 08h30m.** As demais Cláusulas permanecem inalteradas. **Processo:** 161/2018.

RESUMO

***Termo de Aditamento Contratual nº 004 – Termo de Credenciamento nº 008/2014 – Chamamento Público nº 11/2013 – Objeto:** Prestação de Serviços de Anatomia Patológica e Citopatológica – Tabela II. **Contratada:** ICAP – Instituto de Citologia e Anatomia Patológica Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para prorrogar sua vigência pelo período de 01 ano, a contar de 02 de junho de 2018, mantendo-se os mesmos valores e condições de pagamento. As demais cláusulas do contrato e termos aditivos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e na Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento. **Processo:** 5699/2014.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

***Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção mensal do programa de informática denominado "Fundo de Aposentadoria, Pensões e Gerador de Benefícios". **Empresa:** I P Tecnologia e Informática Ltda. Valor mensal: R\$ 3.200,00. **Fundamento:** art. 25, "caput", da Lei 8.666/93 e alterações. **Processo:** 171/2018.

***Objeto:** Contratação da Caixa Econômica Federal para regularização dos serviços de cobrança bancária – cobrança e pagamento de dívidas correntes para o Código do Beneficiário 553240. **Empresa:** Caixa Econômica Federal – CEF. **Fundamento:** art. 25, "caput", da Lei 8.666/93 e alterações. **Processo:** 181/2018.

***Objeto:** Contratação da Caixa Econômica Federal para regularização dos serviços de cobrança bancária – cobrança e pagamento de dívidas correntes para o Código do Beneficiário 384528. **Empresa:** Caixa Econômica Federal – CEF. **Fundamento:** art. 25, "caput", da Lei 8.666/93 e alterações. **Processo:** 180/2018.

***Objeto:** Credenciamento de empresa para prestação de serviços na área da saúde – Chamamento Público nº 10/2013. **Empresa:** Clínica Vascular Anselmi. **Valor por consulta:** R\$ 80,00 (tabela 07 – item 02 – consultas – cirurgia vascular). **Fundamento:** art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações. **Processo:** 176/2018..

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA Nº 802, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Exonera ALIONES SALVADOR das funções que exerce na Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 948 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 11 de julho de 2018

GONÇALVES, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.877, de 03 de dezembro de 2014, RESOLVE exonerar ALIONES SALVADOR, ASSESSOR DE COMISSÕES TÉCNICAS - Padrão CC - 2, a partir de 11 de julho de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito .

Vereador MOISES SCUSSEL NETO
Presidente